MUNICÍPIO DE CASTELO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
14.830.853/0001-65
DECRETO Nº 0014004/2015

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003544/2015.

Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 21.387,21 (vinte e um mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1203000(	39,00
0000032	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1201000(	384,00
0000033	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1201000(	16.731,95
0000035	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1203000(	4.040,32
0000070	016003.1030500392.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1605000(	191,94

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 21.387,21 (vinte e um mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000024	016002.1030200381.078	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A MÉDIA E		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1201000(	16.731,95
0000032	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1605000(	191,94
0000034	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903600000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1203000(	4.079,32
0000035	016002.1030200382.167	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1201000(	384,00
TOTAL :				**21.387,21**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 07 julho de 2015

JAIR FERRAÇO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL